ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

RESOLUÇÃO Nº 5/64

Fixa os subsídios e ajuda de custas ao Snr. Prefeito Municipal e altera a Resoluçao de nº 6 de 28 de novembro de 1962.-

HELIO PAIVA PRAUCHNER, Presidente da Câmara Municipal de Santo Augusto.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu = sanciono a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica elevado os subsídios e ajuda de custas do Snr. Prefeito Municipal de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) e Cr$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), para Cr$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros) e para Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros).

Art. 2º - O artigo 2º da resolução nº 4 de 6 de setembro de 1961, permanece inalterado.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1965.-

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 de dezembro de 1964.-

Dr. Hélio Paiva Prauchner
Presidente

Romalino Torres
Romalino Torres
Resp. p/Secretaria